

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 281, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

(Publicado no D.O. n. 10.132, de 30 de março de 2020, p. 6)

Altera a Resolução PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010, que trata do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Anexo I da Resolução PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

.....

II – apreciar os Pareceres oriundos dos órgãos da Procuradoria-Geral do Estado, ressalvados os pareceres referenciais e normativos;

.....

.....

Parágrafo único A competência prevista no inciso II será exercida em conjunto com o Procurador-Geral do Estado nas análises de projetos de lei que versem sobre matérias oriundas de outros Poderes e nos casos cuja análise e orientação extrapole a abrangência do órgão consultente.

Art. 2º. Revoga-se o inciso III, do art. 3º, Anexo VIII, da Resolução PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 26 de março de 2020.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado